



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 019/2015.

SÚMULA: "CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 10 de julho de 2015 às 13 horas.

Art. 3º. O tema central da Conferência será, "Saúde Pública de Qualidade ao Santanense".

Art. 4º. A Conferência de Saúde será realizada no Salão Catequético Padre Stanislau Karaczewski, na Rua Prefeito Venerando Francelino da Silva, centro, na cidade de Santana do Itararé – PR.

Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal